



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Rec. 21 / 08 / 25
As: 16h42
Ass: Maria Eduarda

Guaratinguetá, 15 de agosto de 2025.

Of.C-0298/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0258/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 583/2025, de 05/08/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0258/2025, de autoria da Edil, Alexandra Maciel Teixeira de Andrade, solicitando informações sobre a possibilidade de expansão do CLAMA, com a implantação de um cemitério e um crematório público para animais domésticos de pequeno e médio porte.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

O bem-estar animal é tema de muita importância e de grande relevância para essa Administração Municipal, sendo tratado com todo o cuidado e atenção necessária.

É de conhecimento público que a CLAMA (Clínica Médica de Animais), presta bons serviços, de forma gratuita e humanizada, contribuindo para o bem-estar de cães e gatos no nosso município, com a promoção da qualidade de vida, resultando em impactos positivos em nossa saúde pública.

Cumpre esclarecer que, até o presente momento, encontra-se em fase de elaboração o Plano Municipal de Bem-Estar Animal, em consonância com o Programa do Plano de Governo Municipal denominado Pet Feliz. Entre as políticas públicas previstas, destaca-se a realização de estudo técnico/financeiro preliminar voltado à eventual implantação de um cemitério e de um crematório públicos destinados a animais domésticos de pequeno e médio porte.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003000310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. n° 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003000310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.